PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.094

"Dá denominação oficial ao teatro do Centro Municipal de Educação Básica *"Monteiro Lobato"*.

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O anfiteatro localizado nas dependências do Centro Municipal de Educação Básica "Monteiro Lobado", próprio municipal situado nesta cidade à Rua 15 de Novembro, 1.400, passa a denominar-se oficialmente teatro ***"O Fingidor"***.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Dezembro de 2012.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 011/2012: Senhor Vereador LEANDRO DE QUEIROZ.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.825.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete